CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

NORDESTE Goiano — Inspire o que temos de melhor

CHECKLIST - EXTRAÇÃO DE AREIA E/OU CASCALHO EM ÁREA DE SEQUEIRO

Obs.: Todas as poligonais devem ser enviadas também em formato de tabela (word, excel ou pdf), para que seja possível inserir os dados necessários na licença.

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PROCURAÇÃO, CASO O REQUERIMENTO NÃO SEJA ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO;
c. PESSOA FÍSICA: RG E CPF;
d. PESSOA JURÍDICA: CNPJ E CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO;
e. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS DUAM (SECRETARIA E CISBAN-GO);
f. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE AO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO (RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986);
g. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), SE O EMPREENDIMENTO ESTIVER SITUADO NA ZONA RURAL;
h. CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL, COM VALIDADE IGUAL A 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO, REFERENTE A TODA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, COM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (QUANDO SITUADA EM ZONA RURAL);
i. CERTIDÃO DE USO DO SOLO, EMITIDA PALA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR “LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”;
j. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO IMÓVEL, QUANDO SITUADO NA ZONA RURAL;
k. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS;
l. ESTUDO PRÉVIO - PROJETO EXECUTIVO - IMPACTOS AMBIENTAIS;
m. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
n. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DA MINERAÇÃO;
o. ESTUDO PRÉVIO - CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E INVENTÁRIO DE NASCENTES E CURSOS HÍDRICOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA;
p. POLÍGONO(S) DA(S) CAIXA(S) DE AREIA;
q. POLÍGONO (S) DAS ÁREAS A SEREM ESTOQUE DE MINÉRIO;
r. POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER;
s. PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA;
t. POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO;
u. RESERVA LEGAL AVERBADA E RESERVA LEGAL PROPOSTA NO CAR;
v. POLÍGONO (S) DOS LIMITES AUTORIZADOS PELA ANM;
w. POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE REJEITO E/OU ESTÉRIL;
x. PLANTA DE BENEFICIAMENTO;
y. PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL;
z. POLÍGONO (S) DAS ÁREAS DE REJEITO DE MINÉRIO;
aa. PONTOS DE MONITORAMENTO DE EFLUENTE;
ab. TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA);
ac. POLIGONAL DA ÁREA DA PROPRIEDADE;
ad. POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR;
ae. POLÍGONO (S) DAS ÁREAS A SEREM LAVRADAS;
af. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;

ag. POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO;
ah. PONTO(S) DO(S) SISTEMA(S) INDIVIDUAL(IS) DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO;
ai. GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS;
aj. POLIGONAL(IS) DA(S) VIA(S) DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS;
ak. CERTIDÃO DE VIABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVA A VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM RELAÇÃO AOS PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO (MONTANTE OU JUSANTE);
al. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
am. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELA ANM EM NOME DO EMPREENDIMENTO/EMPREENDEDOR;
an. PLANO DE FECHAMENTO DE MINA;
ao. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO A POLUIÇÃO VISUAL EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DA PAISAGEM, SE FOR O CASO;
ap. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE OPERAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE ODORES DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO, SE FOR O CASO.